



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 964, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

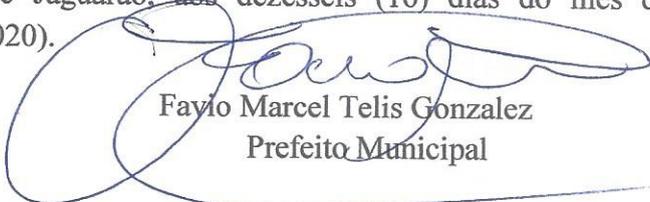
CONSIDERANDO o memorando nº 139/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

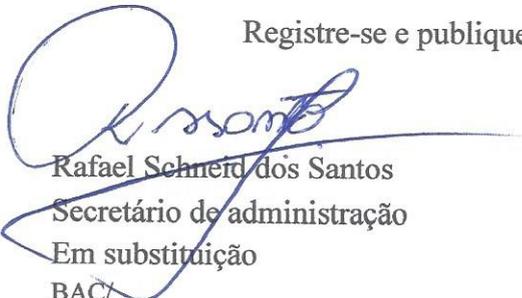
Art. 1º. Cancelar gratificação da servidora **Marlize Guilherme Oteiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75, a contar de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Faylo Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schnerd dos Santos
Secretário de administração
Em substituição
BAC